



# A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Segunda-Feira, 03 de Maio de 2021 - Ano XCIV - Nº60

[www.itabaiana.pb.gov.br](http://www.itabaiana.pb.gov.br)

## DISTRATO DE CONTRATO UNILATERAL CONTRATO Nº 00152/2019

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA, inscrita no CNPJ 09.072.430/0001-93, situada a R. Presidente João Pessoa 422/430 - Centro - Itabaiana (PB). CONTRATADO – CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI, CNPJ 17.440.965/0001-06. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O Presente Distrato se refere ao Contrato que tem como finalidade a: Contratação de Empresa de Engenharia para Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), consubstanciada na Construção de 45 Conjuntos Sanitários, oriundo do Processo Licitatório – TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2018. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL Fundamentasse no Contrato Nº 00152/2019 em sua Cláusula Décima - Da Alteração e Rescisão do Contrato, na Lei Federal Nº 8.666/93 em seus Arts. 77º, 78º Inciso XII e 79º Inciso II. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS A Administração Municipal NÃO aplicará as sanções administrativas cabíveis no Instrumento Contratual. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro de Itabaiana – PB, Estado da Paraíba.

Itabaiana, 30 de abril de 2021

Lúcio Flávio Araújo Costa  
Prefeito Constitucional



**Prefeitura Municipal de Itabaiana**

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

**A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba**  
Fundado por Dr. Fernando Pessoa

**Lúcio Flávio Araújo Costa**  
Prefeito Constitucional

**Geraldo Minervino de Moraes**  
Secretário de Gestão e Planejamento

**Edna Louro**  
Diretora de Atos e Publicações

